

P. C-10.926/33

RS/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Elétrica de Cayuá apresenta a sua proposta de orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço porém com as seguintes alterações:

- a) - reduzir para Rs. 1:352\$580 (um conto trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reis) a verba "Serviços Medicos";
- b) - reduzir para Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis) a verba "Serviços Hospitalares";
- c) - reduzir para Rs. 500\$000 (quinhentos mil reis) a verba "Peculios

Outrosim deve a Caixa escriturar os sub-titulos "Venda de Medicamentos" e "Aumento de vencimentos" respectivamente nas rubricas "Diversas rendas e Jolas" devendo tambem fazer a estimativa da rubrica "Indenisações" de acôrdo com o art. 43 do Decreto 20.465, reformado pelo de nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Alfredo Niemeyer                      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de                      23.07.1933